



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/17 de 17.08.2017


Súmula: Autoriza o Prefeito Municipal a licenciar-se e ausentar-se do País.

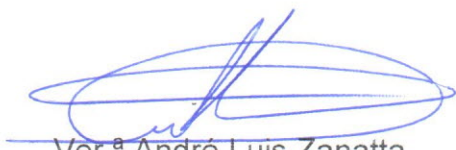
Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal Frank Ariel Schiavini, autorizado a licenciar-se e ausentar-se do País, no período de 21 à 25 de agosto de 2017, com destino às cidades do México e Pachuca, no México, para participar do Congresso Flacma, representando a AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná) e a AMP (Associação dos Municípios do Paraná), e por consequência o Município de Coronel Vivida, visando conhecer os modelos de desenvolvimento e criando contato com gestores dos mais diversos Municípios, em prol do desenvolvimento regional e fortalecimento do municipalismo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2017.


Ver. Naimar Cristiano Schnornberger
Presidente


Ver.º André Luis Zanatta
1º Secretário